ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 02 / 01 /2017	9700
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 37 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 40 **/2017**

EM 02/01/2017

*Urgência *

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para a continuidade da descentralização da farmácia do SUS nos postos de saúde do município, bem como também a implantação da farmácia do SUS nos hospitais da nossa cidade.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

Publicado em 09-01-2017 do 9701